



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

PARECER DA COMISSÃO

A comissão abaixo assinada, criada conforme Lei nº 7.376/13, com finalidade de julgar o processo relativo a Concorrência nº 009/2015, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em consultoria para formulação do Plano Estratégico do Município do Rio Grande, vem pelo presente exarar seu parecer:

No dia 21 de março do presente ano, às 16h30min, a Comissão de Licitações entregou as propostas Técnicas para julgamento pela Comissão Técnica.

Após o julgamento, a referida Comissão exarou seu parecer, o qual encontra-se em anexo, entendendo que apenas a proposta técnica da licitante 3C prossiga à próxima fase da licitação e declarando como desclassificados:

- os consórcios Engeplus/América/Plural e Magna/Oscar Escher por não apresentarem os diplomas de graduação de integrantes das equipes técnicas;
- os consórcios Latus/Produttare, Engeplus/América/Plural e Magna/Oscar Escher por não cumprir o item 1.2 do anexo IV do edital;
- os consórcios Engeplus/América/Plural e Magna/Oscar Escher por não cumprirem o item 1.3 do anexo IV do edital.

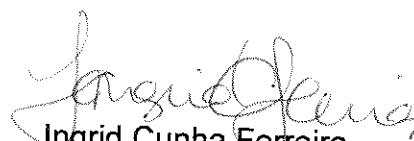
Diante da decisão apresentada, a Comissão de Licitação desclassifica os Consórcios Latus/Produttare, Engeplus/América/Plural e Magna/Oscar Escher, bem como classifica para a próxima fase da licitação a empresa 3C, e, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes, querendo, realizem a interposição de recurso. Caso não ache a referida interposição, a Comissão marca para o dia 09 de maio do presente ano, às 14h, na sala de licitações do Gabinete de Compras Licitações e Contratos, a abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa 3C.

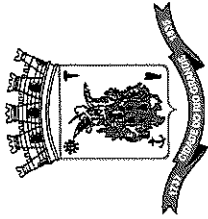
Sendo este o nosso parecer.

Rio Grande, 29 de abril 2016.


Cristiano Ramires Almeida
Presidente


Sonia Margarete Santos da Silva
Membro


Ingrid Cunha Ferreira
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional



PARECER DE COMISSÃO

Atendendo a Portaria 076/2015, de 01/12/2015, do município de Rio Grande, RS, na qual foi designada a Comissão Técnica para julgamento das propostas técnicas habilitadas à concorrência de n.009/2015; para elaboração do Plano Estratégico do Município de Rio Grande, temos início a análise das propostas conforme o ANEXO IV do EDITAL:

1.1.PLANO DE TRABALHO E A METODOLOGIA DE EXECUÇÃO.

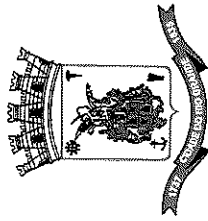
- **O Plano de Trabalho deverá abranger os seguintes temas:**
- *a contextualização do problema;*
 - *a relação dos serviços a serem prestados com a correspondente; descrição metodológica das atividades técnicas;*
 - *a descrição das atividades e subatividades que serão desenvolvidas, seus respectivos produtos e*
 - *a relação de dependência entre elas*
- a) Metodologia para execução dos trabalhos:**
- *clareza, objetividade*
 - *coerência da relação entre as atividades propostas*
 - *adequação ao termo de referência*

b) Cronograma e Fluxograma

c) Organização (espaço físico, instalações)

- *estrutura organizacional*
- *processos gerenciais*
- *organograma*

[Handwritten signatures and marks]



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional



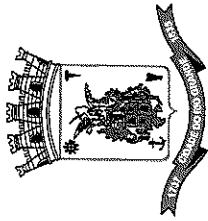
METROPLAN
Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

Assim sendo, procedemos a análise das quatro propostas encaminhadas pelas empresas habilitadas para a elaboração do trabalho, considerando de forma objetiva o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital conforme pontuação atribuída para cada item.

ITEM	MÁXIMO DE PÁGINAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1. Plano de Trabalho e Metodologia de Execução	40 páginas de texto + 10 páginas de quadros, gráficos, etc.	20 pontos

DESCRIÇÃO	LATUS / PRODUCTARE	ENGEPLUS AMÉRICA / PLURAL	MAGNA/OSCAR ESCHER	3C
a) Metodologia para execução dos trabalhos				
- clareza e objetividade do texto	1,93	1,98	1,43	1,83
- coerência da relação entre as atividades propostas	2,30	2,96	2,10	2,62
- adequação com o Termo de Referência	4,44	4,93	3,60	4,90
b) Cronograma e Fluxograma				
- cronograma	1,53	2,00	1,40	1,53
- fluxograma	1,53	2,00	1,40	0,77
c) Organização para execução dos trabalhos				
- estrutura organizacional	0,77	0,77	1,40	1,84
- processos gerenciais	0,77	2,00	1,40	1,84
- organograma	0,77	0,77	1,40	1,84

1.1. PONTUAÇÃO	14,04	17,41	14,13	17,17
----------------	-------	-------	-------	-------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional

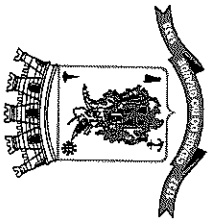


1.2. EXPERIÊNCIA DA LICITANTE

A experiência será pontuada em conformidade ao estabelecido no item 1.2.2. do anexo IV do edital, atribuindo-se 5,0 pontos para Planejamento Estratégico e 2,5 pontos para Planejamento Urbano, sendo utilizados para validação de cada atividade os critérios estabelecidos pelo Edital:

ITEM	MÁXIMO DE PÁGINAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.2.2. Experiência da Empresa	-----	30 pontos

NATUREZA DO SERVIÇO	LATUS / PRODUTTARE	ENGEPLUS AMÉRICA / PLURAL
1. Elaboração de Planejamento(s) Estratégico(s) em municípios com mais de 5.000 (cinco mil) habitantes 5,0 pontos por atestado válido	Plano de desenvolvimento econômico do Rio Grande, pg 42. Documento válido – 5,0 pts. Plano de desenvolvimento econômico de Bagé, pg 45. Documento válido – 5,0 pts. Projeto Uruguiana Vencerá, pg 47. Não pontua – falta definição do escopo dos serviços. 10,0/20,0	Projeto de planejamento estratégico de desenvolvimento econômico e social do município de Guatambú, pg 120. Não pontua – falta CNPJ da contratante (Rio Uruguai, Estudos e Projetos Ltda) , e a população é inferior a 5000 hab.. Plano Estratégico de Desenvolvimento Local do Município de Pelotas, pg 122. Documento válido – 5,0 pts 5,0/20,0
2. Elaboração de Planejamento(s) Urbano(s) em municípios com mais de	Plano Estadual de Habitação de interesse Social, pg 49. Documento válido – 2,5 pts	Planejamento do Alto Uruguai, pg 123 Não pontua – Sem CNPJ

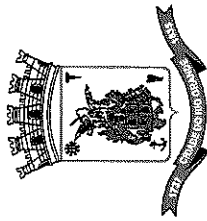


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional



METROPLAN
Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

5.000 (cinco mil) habitantes 2,5 pontos por atestado válido Obs: serão considerados como Planejamento(s) Urbano(s), planos setoriais vinculados à temática do desenvolvimento urbano, tais como saneamento, habitação, transporte, mobilidade etc.	avaliação e revisão do plano diretor de Canoas, pg 55. Documento válido – 2,5 pts. Análise da Lei Complementar 4759/2007 – Reestrutura o Plano Diretor de Monte Negro, pg 59 Não pontua – foge do escopo “elaboração de plano”. Somente análise Elaboração da regulamentação de instrumentos jurídicos e urbanísticos – Plano Diretor de Esteio, pg 69. Documento válido – 2,5 pts. Elaboração do planejamento da gestão e operacionalização dos serviços e fiscalização do sistema integrado de resíduos sólidos do município de Alvorada, pg 73. Não pontua – foge do escopo “planejamento urbano ou estratégico”. Elaboração do Plano local de habitação de interesse social de Vitória da Conquista-BA, pg 85. Documento válido – 2,5 pts. Elaboração do Plano local de habitação de interesse social de Sapucaia do Sul, pg	PM Erechim, pg 124 Não Pontua - Sem CNPJ Elaboração dos planos locais de habitação de interesse social do CONDESUS, pg 125. Documento válido – 2,5 pts. Consultoria para elaboração do PLHIS do município de Dona Francisca, pg 128. Não pontua – população inferior a 5000 hab. Minuta da política municipal de mobilidade urbana e plano municipal de transporte e mobilidade de Bento Gonçalves, pg 130. Documento válido – 2,5 pts. Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Ambiental de Pelotas, pg 133. Não pontua – escopo não se enquadra. Minuta da política municipal de mobilidade urbana e plano municipal de transporte e mobilidade de Osório, pg 146. Não pontua – Outra Empresa Elaboração de estudos, planos e projetos de urbanização de assentamentos precários no município de Ivoti, pg 152. Não pontua – Outra Empresa PM São Nicolau, pg 162
---	---	--

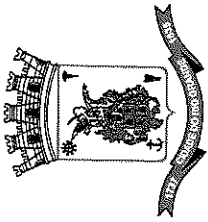


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional



METROPLAN
Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

	88. Documento válido – 2,5 pts. Elaboração do plano local de habitação de interesse social de Novo Hamburgo. pg 90. Documento válido – 2,5 pts. Elaboração do plano local de habitação de interesse social de Estancia Velha, pg 93. Documento válido – 2,5 pts. Elaboração do plano local de habitação de interesse social de Dom Pedrito, pg 95. Documento válido – 2,5 pts. Elaboração do plano local de habitação de interesse social de Sapiranga, pg 97. Documento válido – 2,5 pts. Elaboração do plano local de habitação de interesse social de Esteio, pg 99. Documento válido – 2,5 pts. Elaboração do plano local de habitação de interesse social de Santa Cruz do Sul, pg 102. Documento válido – 2,5 pts. Elaboração do plano local de habitação de interesse social de Gravataí, pg 105.	Não Pontua – menos de 5.000 habitantes SMA_RS, pg 167 Não pontua – Empresa não faz parte do consórcio Plano de reassentamento involuntário de famílias e atividades econômicas na sub-bacia do arroio pampa, pg 184. Documento válido – 2,5 pts
--	---	--



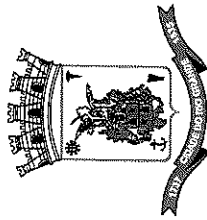
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional



METROPLAN
Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

	Não pontua – não há descrição dos serviços técnicos realizados.	
	Elaboração do Plano Diretor de Feliz, pg 109. Documento válido – 2,5 pts.	
	Elaboração da regulamentação de instrumentos jurídicos e urbanísticos – Plano Diretor de Montenegro, pg 113. Documento válido – 2,5 pts.	
	Elaboração do plano local de habitação de interesse social de Campos Borges, pg 118. Não pontua – município com menos de 5.000 hab	
	Elaboração do Plano Diretor de Dom Pedrito, pg 121. Documento válido – 2,5 pts.	10,0/10,0
TOTAL DE PONTOS		20,0/30,0
		7,5/10,0
		12,50/30,0

NATUREZA DO SERVIÇO	MAGNA/OSCAR ESCHER	3C
1. Elaboração de Planejamento(s) Estratégico(s) em municípios com mais de 5.000 (cinco mil) habitantes	Elaboração do Plano Diretor de Canoas, pg 68. Documento válido – 5,0 pts.	Plano Estratégico da zona norte do município de Ijuí, pg 10. Documento válido – 5,0 pts.
	Elaboração do plano diretor para a região	Plano Estratégico do centro histórico de Rio



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional

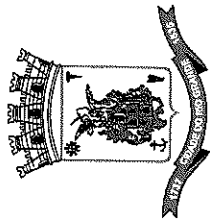


METROPLAN
Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

5,0 pontos por atestado válido	do projeto Jaíba, pg 76. Documento válido – 5,0 pts.	Pardo, pg 13. Documento válido – 5,0 pts.
2. Elaboração de Planejamento(s) Urbano(s) em municípios com mais de 5.000 (cinco mil) habitantes 2,5 pontos por atestado válido Obs: serão considerados como Planejamento(s) Urbano(s), planos setoriais vinculados à temática do desenvolvimento urbano, tais como saneamento, habitação, transporte, mobilidade etc.	10/20 Plano diretor incluindo a área do Porto de Cáceres pg 86. Não pontua – não se enquadra na natureza do serviço / falta CNPJ da contratada e contratante. Elaboração do plano de desenvolvimento do sistema de transporte do estado de Goiás, pg 89. Não pontua – não se enquadra na natureza do serviço / esfera estadual. Elaboração do plano diretor de recursos hídricos da bacia do Rio Paracatu, pg 97. Não pontua – não se enquadra na natureza do serviço Elaboração do plano diretor de recursos hídricos da bacia do Rio São Francisco, pg 102. Não pontua – não se enquadra na	Plano Estratégico para a orla fluvial dos rios Paraná e Iguaçu, pg 16. Documento válido – 5,0 pts. Plano diretor rural do município de Garibaldi, pg 23. Documento válido – 5,0 pts 20/20 Plano local de habitação de interesse social do município de Ijuí, pg 20. Documento válido – 2,5 pts. Plano geral de intervenção em área do Município no centro de Carlos Barbosa, pg 32. Documento válido – 2,5 pts. Plano geral de ocupação e uso do solo para a área do serrano em Ijuí, pg 36 Documento válido – 2,5 pts. Plano Cicloviário do Município de Canoas, pg 39. Documento válido – 2,5 pts. Consultoria para capacitação e apoio à equipe técnica para a revisão do plano diretor de Santo Antônio da Patrulha, pg

7

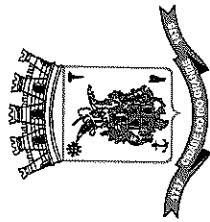
[Handwritten signature]



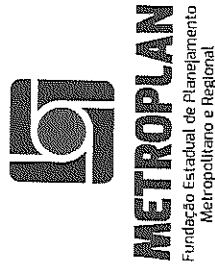
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional



	natureza do serviço Plano Setorial da Avenida Flores da Cunha – Elaboração do projeto básico do trecho ¹ , pg 60 Documento válido – 2,5 pts. Elaboração do PDDU e programa de expansão urbana de Palotina, pg 83. Não pontua – falta CNPJ da contratada e contratante.	43. Não pontua – fuge do escopo Plano Local de habitação de interesse social de Palotas, pg 48. Documento válido – 2,5 pts.	10,0/10,0
TOTAL DE PONTOS			30,0/30,0



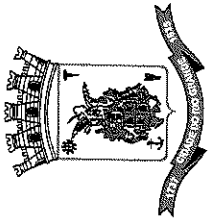
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional



1.2. FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA

ITEM	MÁXIMO DE PÁGINAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.3.3. Formação da Equipe Técnica Mínima	-----	20 pontos

LATTUS / PRODUTTARE	PROFISSIONAIS		PONTUAÇÃO	
	QUANTIDADE	NOME	Especialização	Mestrado ou Doutorado
Arquiteto Coordenador	1	Claudia Pilla Damasio	00	04
Arquiteto e Urbanista Sênior	1	Marcia Azevedo	00	02
Engenheiro Ambiental	1	Saulo Padoin Chielle	00	02
Engenheiro Civil	1	Bernardo Martin Beck da Silva Etges	00	02
Biólogo	1	Letícia N. Azzarini	00	00
Geógrafo	1	Andressa Cristiane Almeida	00	00
Advogado	1	Ana Paula M Soares	00	(somente certidão) 02
Sociólogo	1	Débora Bernardo da Silva	00	02



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional



METROPLAN
Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

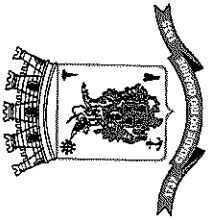
Economista	1	Gevaci Carlos de Oliveira	00	02
Total Geral			00	16
TOTAL DE PONTOS				16

ENGEPLUS / AMÉRICA / PLURAL	PROFISSIONAIS		PONTUAÇÃO	
	QUANTIDADE	NOME	Especialização	Mestrado ou Doutorado
Arquiteto Coordenador	01	Izabelle Coluzzo	00	04
Arquiteto e Urbanista Sênior	01	Geiza Zanini Rorato	00	02
Engenheiro Ambiental	01	Rafael Timbola	00	02
Engenheiro Civil	01	Glauber Silveira	00	02
Biólogo	01	Willi Bruschi Junior	00	02
Geógrafo	01	André Luis Araujo	00	00
Advogado	01	Delané Mayolo	00	00
Sociólogo	01	Eduardo Antônio Audibert (não apresentou diploma)	00	00
Economista	01	Otávio José Pereira	00	02
Total Geral			00	14
TOTAL DE PONTOS				14

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

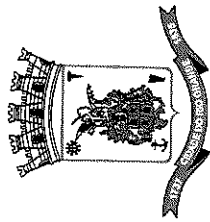
[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional



CONSÓRCIO MAGNA / OSCAR ESCHER	PROFISSIONAIS		PONTUAÇÃO	
	QUANTIDADE	NOME	Especialização	Mestrado ou Doutorado
Arquiteto Coordenador	1	Demétrius Jung Gonzales	00	00
Arquiteto e Urbanista Sênior	0	Oscar Escher (não apresentou diploma)	00	00
Engenheiro Ambiental	1	Jonas Duarte Bezerra	00	00
Engenheiro Civil	1	Sidnei Gusmão Agra	00	02
Biólogo	1	Odimar Lorini da Costa	00	02
Geógrafo	1	Carina Cristiane Korb	00	02
Advogado	1	Guilherme Alberto Santini Prado	01	00
Sociólogo	1	Carlo Léo de Oliveira Teixeira	00	00
Economista	1	Clóvis Castro de Azevedo e Souza	00	00
Total Geral			01	06
TOTAL DE PONTOS				07

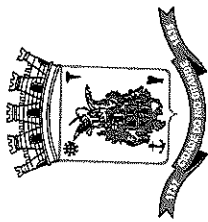


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional

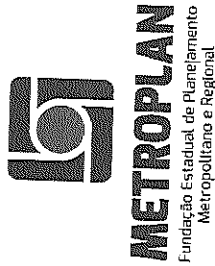


METROPLAN
Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

3C	PROFISSIONAIS		PONTUAÇÃO	
	QUANTIDADE	NOME	Especialização	Mestrado ou Doutorado
Arquiteto Coordenador	1	Alexandre Pereira Santos	00	04
Arquiteto e Urbanista Sênior	1	Leonardo Hortêncio Marques	00	02
Engenheiro Ambiental	1	Rafael Henrique B. Kayser	00	00 (Atestado esperando emissão do diploma)
Engenheiro Civil	1	Dante Gama Larentis	00	02
Biólogo	1	Rafael Moreira Campos Paiva	00	02
Geógrafo	1	Lucimar Fatima Siqueira	00	02
Advogado	1	Ricardo Libel Waldman	00	02
Sociólogo	1	Maria José Azevedo do Canto	00	02
Economista	1	Vanessa de Souza Batisti	00	02
Total Geral			00	18
TOTAL DE PONTOS				18

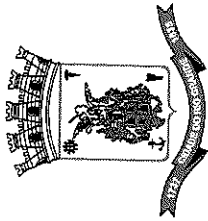


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional



ITEM	MÁXIMO DE PÁGINAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.3.4. Experiência da Equipe Técnica Mínima	-----	30 pontos

NATUREZA DO SERVIÇO	LATUS / PRODUTTARE	ENGEPLUS AMÉRICA / PLURAL
1. Elaboração de Planejamento(s) Estratégico(s) em municípios com mais de 5.000 (cinco mil) habitantes 5,0 pontos por atestado válido	Gevaci Carlos de Oliveira Plano de desenvolvimento econômico do Rio Grande, pg 42. Documento válido – 5,0 pts Claudia Pilla Damasio Plano de desenvolvimento econômico de Rio Grande, pg 45. Documento válido – 5,0 pts. Gevaci Carlos de Oliveira Plano de desenvolvimento econômico de Bagé, pg 45.	Eduardo Antônio Audibert Plano Estratégico de Desenvolvimento Local do Município de Pelotas, pg 122. Não pontua – sem diploma de graduação

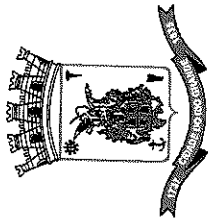


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional



METROPLAN
Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

	Documento válido – 5,0 pts	15,0/20,0	00/20,0
2. Elaboração de Planejamento(s) Urbano(s) em municípios com mais de 5.000 (cinco mil) habitantes 2,5 pontos por atestado válido	Claudia Pilla Damasio Elaboração do Plano Diretor de Canoas, pg 53. Documento válido – 2,5 pts	Geiza Zanini Rirato Elaboração dos planos locais de habitação de interesse social do CONDESUS, pg 125. Documento válido – 2,5 pts	
	Claudia Pilla Damasio Elaboração do Plano Diretor de Montenegro, pg 57. Documento válido – 2,5 pts	Isabelle Coluzzo Política Municipal de Mobilidade Urbana PLANMOB Bento Gonçalves, pg 131. Documento válido – 2,5 pts	
	Claudia Pilla Damasio Elaboração do Plano Diretor de Esteio, pg 61. Documento válido – 2,5 pts	Geiza Zanini Rirato Política Municipal de Mobilidade Urbana PLANMOB Bento Gonçalves, pg 131. Documento válido – 2,5 pts	
	Claudia Pilla Damasio Elaboração do Plano local de habitação de interesse social de Sapucaia, pg 87. Documento válido – 2,5 pts	Marcelo Arioli Heck Política Municipal de Mobilidade Urbana PLANMOB Bento Gonçalves, pg 130. Documento válido – 2,5 pts	
	Claudia Pilla Damasio Elaboração do Plano local de habitação de interesse social de Novo Hamburgo, pg 89. Documento válido – 2,5 pts	Geiza Zanini Rirato Minuta da política municipal de mobilidade urbana e plano municipal de transporte e mobilidade de Bento Gonçalves, pg 130. Documento válido – 2,5 pts.	
	Claudia Pilla Damasio Elaboração do Plano local de habitação	Isabelle Coluzzo Minuta da política municipal de mobilidade urbana e plano municipal de transporte e	

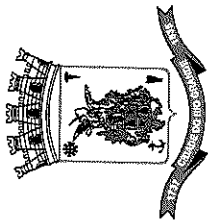


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional



METROPLAN
Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

	de interesse social de Estância Velha, pg 91. Documento válido – 2,5 pts Claudia Pilla Damasio Elaboração do Plano local de habitação de interesse social de Dom Pedrito, pg 94. Documento válido – 2,5 pts Claudia Pilla Damasio Elaboração do Plano Diretor de Feliz, pg 107. Documento válido – 2,5 pts Claudia Pilla Damasio Elaboração da regulamentação de instrumentos jurídicos e urbanísticos – Plano Diretor de Montenegro, pg 113. Documento válido – 2,5 pts. Gevaci Carlos de Oliveira Elaboração da regulamentação de instrumentos jurídicos e urbanísticos – Plano Diretor de Montenegro, pg 113. Documento válido – 2,5 pts. Claudia Pilla Damasio Elaboração do Plano Diretor de Dom Pedrito, pg 120. Documento válido – 2,5 pts	mobilidade de Bento Gonçalves, pg 130. Documento válido – 2,5 pts. Isabelle Coluzzo Política Municipal de Mobilidade Urbana PLANMOB de Osório, pg 146. Documento válido – 2,5 pts Geiza Zanini Rirato Política Municipal de Mobilidade Urbana PLANMOB de Osório, pg 146. Documento válido – 2,5 pts Geiza Zanini Rorato Elaboração estudos, planos e projetos de urbanização de assentamentos precários em Ivoti, pg 152. Documento válido – 2,5 pts Isabelle Coluzzo Elaboração estudos, planos e projetos de urbanização de assentamentos precários em Ivoti, pg 152. Documento válido – 2,5 pts Geiza Zanini Rorato Planejamento físico local, urbano e regional do município de Faxinal do Soturno, pg 160. Documento válido – 2,5 pts Willi Bruschi Junior
--	---	--

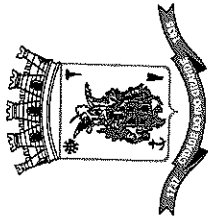


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional



METROPLAN
Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

	Gevaci Carlos de Oliveira Elaboração do Plano Diretor de Canoas, pg 56. Documento válido – 2,5 pts	ECOPLAN, pg 174. Não pontua – foge do escopo
	Gevaci Carlos de Oliveira Elaboração do Plano Diretor de Montenegro, pg 60. Documento válido – 2,5 pts	GERJ_CEDAE, pg 175 Não pontua – Não faz parte corpo técnico
	Gevaci Carlos de Oliveira Elaboração do Plano Diretor de Esteio, pg 70. Documento válido – 2,5 pts	Glauber Candia Silveira Plano de reassentamento involuntário de famílias e atividades econômicas na sub-bacia do arroio pampa, pg 184. Documento válido – 2,5 pts
	Ana Paula Marcante Soares Elaboração do Plano Diretor de Canoas, pg 56. Documento válido – 2,5 pts	Delanè Mayolo Plano de reassentamento involuntário de famílias e atividades econômicas na sub-bacia do arroio pampa, pg 184. Documento válido – 2,5 pts
	Ana Paula Marcante Soares Elaboração do Plano Diretor de Montenegro, pg 60. Documento válido – 2,5 pts	Eduardo Antonio Audibert Plano de reassentamento involuntário de famílias e atividades econômicas na sub-bacia do arroio Pampa, pg 184. Documento válido – 2,5 pts
	Ana Paula Marcante Soares Elaboração do Plano Diretor de Esteio, pg 70. Documento válido – 2,5 pts	10,0/10,0
	10,0/10,0	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional



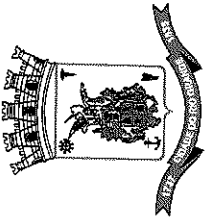
METROPLAN
Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

TOTAL DE PONTOS

25,0/30,0

10,0/30,0

NATUREZA DO SERVIÇO	MAGNA / OSCAR ESCHER	3C
1. Elaboração de Planejamento(s) Estratégico(s) em municípios com mais de 5.000 (cinco mil) habitantes 5,0 pontos por atestado válido	Demétrius Jung Gonzales Elaboração do Plano Diretor de Canoas, pg 68. Documento válido – 5,0 pts Clovis Castro Elaboração do Plano Diretor de Canoas, pg 68. Documento válido – 5,0 pts	Alexandre Pereira Santos Elaboração do Plano Estratégico da zona Norte de Ijuí, pg 10 Documento válido – 5,0 pts Alexandre Pereira Santos Elaboração do Plano Estratégico do centro histórico de Rio Pardo, pg 13. Documento válido – 5,0 pts Leonardo Hortêncio Marques Elaboração do Plano Estratégico do centro histórico de Rio Pardo, pg 13. Documento válido – 5,0 pts Alexandre Pereira Santos Elaboração do Plano Estratégico da orla dos rios Paraná e Iguaçu, pg 16. Documento válido – 5,0 pts Leonardo Hortêncio Marques Elaboração do Plano Estratégico da orla dos rios Paraná e Iguaçu, pg 16. Documento válido – 5,0 pts

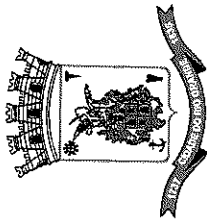


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional



METROPLAN
Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

2. Elaboração de Planejamento(s) Urbano(s) em municípios com mais de 5.000 (cinco mil) habitantes 2,5 pontos por atestado válido			Alexandre Pereira Santos Plano diretor rural do município de Garibaldi, pg 23. Documento válido – 5,0 pts. Leonardo Hortêncio Marques Plano diretor rural do município de Garibaldi, pg 23. Documento válido – 5,0 pts.
		10,0/20,0	Alexandre Pereira Santos Plano diretor rural do município de Garibaldi, pg 23. Documento válido – 5,0 pts. Leonardo Hortêncio Marques Plano diretor rural do município de Garibaldi, pg 23. Documento válido – 5,0 pts.
	Oscar Escher Elaboração do plano municipal de habitação de interesse social de São Gabriel, pg 59. Não pontua, arquiteto não faz parte da equipe (não apresentou diploma). Oscar Escher Elaboração do plano setorial da Avenida Flores da Cunha em Cachoeirinha, pg 66. Não pontua, arquiteto não faz parte da equipe (não apresentou diploma).		Alexandre Pereira Santos Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Ijuí, pg 20. Documento válido – 2,5 pts Leonardo Hortêncio Marques Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Ijuí, pg 20. Documento válido – 2,5 pts Alexandre Pereira Santos Plano geral de intervenção em área do Município de Carlos Barbosa, pg 32. Documento válido – 2,5 pts. Leonardo Hortêncio Marques Plano geral de intervenção em área do Município no centro de Carlos Barbosa, pg
			Alexandre Pereira Santos Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Ijuí, pg 20. Documento válido – 2,5 pts Leonardo Hortêncio Marques Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Ijuí, pg 20. Documento válido – 2,5 pts Alexandre Pereira Santos Plano geral de intervenção em área do Município de Carlos Barbosa, pg 32. Documento válido – 2,5 pts. Leonardo Hortêncio Marques Plano geral de intervenção em área do Município no centro de Carlos Barbosa, pg

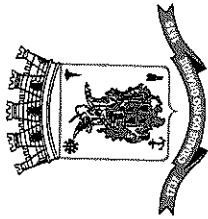


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional



METROPLAN
Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

		32. Documento válido – 2,5 pts. Alexandre Pereira Santos Plano geral de ocupação e uso do solo para a área do serrano em Ijuí, pg 36 Não pontua - Setorial Leonardo Hortêncio Marques Plano geral de ocupação e uso do solo para a área do serrano em Ijuí, pg 36 Não pontua - Setorial Alexandre Pereira Santos Plano Cicloviário do Município de Canoas, pg 39. Documento válido – 2,5 pts. Leonardo Hortêncio Marques Plano Cicloviário do Município de Canoas, pg 39. Documento válido – 2,5 pts. Rafael Moreira Campos Paiva Plano Diretor de Julio de Castilhos, pg 44. Documento válido – 2,5 pts. Alexandre Pereira Santos Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Pelotas, pg 48. Documento válido – 2,5 pts
--	--	---



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional

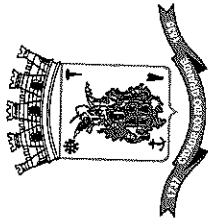


METROPLAN
Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

					Leonardo Hortêncio Marques Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Pelotas, pg 48. Documento válido – 2,5 pts
TOTAL DE PONTOS		00/10,0	10,0/30,0	10,0/10,0	30,0/30,0

PONTUAÇÃO TOTAL

DESCRIÇÃO	CONSÓRCIO LATUS / PRODUTTARE	CONSÓRCIO ENGEPLUS AMÉRICA /PLURAL	CONSÓRCIO MAGNA/OSCAR ESCHER	3C
1.1. Plano de Trabalho e Metodologia de Execução (<i>mínimo de 14 pontos</i>)	14,04 pontos	17,41 pontos	14,13 pontos	17,17 pontos
1.2. Experiência da Empresa (<i>mínimo 21 pontos</i>)	20 pontos	12,5 pontos	12,5 pontos	30 pontos
1.3. Formação e Experiência da Equipe Técnica Mínima (<i>mínimo 35 pontos</i>)	41 pontos	24 pontos	17 pontos	48 pontos
TOTAL	75,04 pontos	53,91 pontos	43,63 pontos	95,17 pontos



PARECER TÉCNICO

Em diferentes etapas da análise, a presente Comissão averiguou que os concorrentes, *Consórcio Engeplus/América/Plural* e *Consórcio Magna/Oscar Escher* não atingiram a pontuação necessária para permanecer no certame, ficando facultado não prosseguir a análise dos respectivos materiais.

Todavia, os membros da Comissão deliberaram, por unanimidade, que todas as análises deveriam ser levadas a termo, chegando-se com isso aos apontamentos que seguem:

- Conforme o item 2.1.2 do Anexo IV serão desclassificadas as propostas técnicas que:

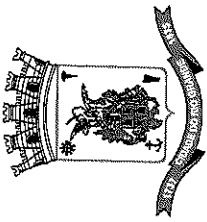
"Contiverem informações incompletas, dúbias, confusas, não formatadas dentro das exigências deste Edital, ou insuficientes para perfeita identificação e qualificação das propostas e para o julgamento do objeto licitatório;"

Os concorrentes, *Consórcio Engeplus/América/Plural* e *Consórcio Magna/Oscar Escher* não apresentaram os diplomas de graduação de integrantes das equipes técnicas, sendo assim, apesar de pontuadas, as mesmas devem ser desclassificadas porque, em decorrência da não apresentação dos documentos, não compõem a equipe técnica mínima;

- Conforme o item 2.1.3 do Anexo IV- Critérios de avaliação e pontuação das propostas técnicas serão desclassificadas as licitantes que:

"Obtiverem pontuação inferior a 70% do total da pontuação máxima prevista para cada um dos itens 1.1, 1.2 e 1.3 da Proposta Técnica;"

Estão desclassificados quanto ao item 1.2 o *Consórcio Latus/Produttare*, *Consórcio Engeplus/América/Plural* e *Consórcio Magna/Oscar Escher* por não alcançarem a pontuação mínima de 21 pontos exigida para o item;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional



Estão desclassificados quanto ao item 1.3 o *Consórcio Engeplus/América/Plural* e *Consórcio Magna/Oscar Escher* por não alcançarem a pontuação mínima de 35 pontos exigida para o item.

Considerando o acima exposto, concluímos que apenas a licitante 3C obteve pontuação acima de 70% do total de pontos para os itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Anexo IV. Assim sendo, a presente Comissão sugere que a proposta técnica da concorrente 3C seja encaminhada para a próxima fase da Licitação.

Rio Grande, 26 de abril de 2016.

Arq. Daniel Cougo Cardoso
(SMCP)

Arq. Joziel Maurício Bonato
(SMCP)

Arq. Emanuelle Garcia Freitas
(SMCP)

Arq. Cláudio Mainieri de Ugalde
(METROPLAN)

Arq. Elizabeth Peter Bertoglio
(METROPLAN)